Id:07384F133CB1761F

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N – Centro
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2025.
Procedimento Licitatório: nº 004/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica especializada, privativas da advocacia, em matérias administrativas e jurídicas, nos termos do art. 74, inciso III, C) e E), da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Brasileira-PI.
Contratado: Rodrigo Carvalho Meneses – OAB/PI nº 20.475 / CPF nº 066.726.XXX-XX.
Valor Mensal: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data da Assinatura: 20/01/2025.
Validade: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal 2025 – Duodécimo – Projeto atividade nº 01.031.0001.2002.0000 – Elemento de despesa nº 33.90.35 - Serviços de consultoria.

Id:0471C422819D7621

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N – Centro
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025
Assunto: Ratificação para celebração de contrato.
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica especializada, privativas da advocacia, em matérias administrativas e jurídicas, nos termos do art. 74, inciso III, C) e E), da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RATIFICO a orientação técnica do agente de contratação e determino a contratação do profissional **Rodrigo Carvalho Meneses – OAB/PI nº 20.475**, com escritório profissional na Rua Manoel Cazuza, nº 650, Bairro Floresta, Piripiri, Estado do Piauí, com o valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), durante a vigência do contrato, conforme documentos que instruem o presente processo e fundamentação legal nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Brasileira-PI, 20 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Brasileira-PI

Id:10EF355DCB776A3B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

Na publicação realizada no dia 03 de abril de 2024, na edição VXXXIX, ano XXII, no Diário Oficial dos Municípios, pág 259:
ONDE SE LÊ: "Vigência: O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo o mesmo ser aditivado ou prorrogado de acordo com a lei 14.133/01."
LEIA -SE: "Vigência: O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo o mesmo ser aditivado ou prorrogado de acordo com a lei 14.133/01."

Id:151905C6E415737D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025
Fundamentação Legal: Art. 74, III da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Objeto: Prestação de serviços técnicos contábeis na elaboração através do sistema de orçamento público em educação – anual e elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, confecção e consultoria das prestações de contas mensal (documental), eletrônica através do sistema SAGRES e documentos WEB ao tribunal de contas do estado e junto aos ministérios da saúde através do sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da educação através do sistema SIOPE.
Contratante: Município de Jatobá do Piauí-PI
Contratado: J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n°39.923.090/0001-28
Valor Mensal: valor para a secretaria de administração R$ 6.316,00 (seis mil trezentos e dezesseis reais), valor para a secretaria de educação R$ 4.737,00 (quatro mil setecentos trinta e sete reais), valor para a secretaria de saúde R$ 4.737,00 (quatro mil setecentos trinta e sete reais), valor mensal global de R$ 15.790,00 (quinze mil setecentos e noventa reais).
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025
Vigência: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou ao termino do fornecimento dos serviços objeto do contrato, nos termos da lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, FUS e recursos próprios

Id:0F8BEFE56DED7389

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

Contrato Administrativo nº 002/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025
Objeto: Prestação de serviços técnicos contábeis na elaboração através do sistema de orçamento público em educação – anual e elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, confecção e consultoria das prestações de contas mensal (documental), eletrônica através do sistema SAGRES e documentos WEB ao tribunal de contas do estado e junto aos ministérios da saúde através do sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da educação através do sistema SIOPE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Art. 74 III, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 002/2025, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, cujo o objeto é a Prestação de serviços técnicos contábeis na elaboração através do sistema de orçamento público em educação – anual e elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, confecção e consultoria das prestações de contas mensal (documental), eletrônica através do sistema SAGRES e documentos WEB ao tribunal de contas do estado e junto aos ministérios da saúde através do sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da educação através do sistema SIOPE, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n°39.923.090/0001-28, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor mensal de R$ 15.790,00 (quinze mil setecentos e noventa reais), para um contrato de 12(doze) meses, conforme documentos que instruem este processo.

Jatobá do Piauí-PI, 13 de janeiro de 2025.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal